



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0787/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FRANCINEI PAIXÃO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA – SANZEL/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 14 DE MARÇO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6581-A02F-CE67-A47F> e informe o código 6581-A02F-CE67-A47F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0789/2025 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOÃO VINICIUS GOMES DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 14 DE MARÇO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/C395-AF48-FB37-80B6> e informe o código C395-AF48-FB37-80B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0788/2025 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto 0015/2025 – GAB.PREF/PMS, que Institui o Programa de Gerências "Projetando Santana Pra Frente" no Âmbito Municipal, nos termos da Lei Complementar Nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e suas alterações, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KARIANE DE NEGREIROS CABRAL FURTADO para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO SUPERIOR, DAS – 5**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 14 DE MARÇO DE 2025.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F62E-8F57-B8BD-C265> e informe o código F62E-8F57-B8BD-C265



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA

PORTARIA Nº 156/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº 516/2025 de 20 de fevereiro de 2025, via Sistema 1Doc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RAIMUNDA SILVEIRA GAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699248-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirreiro, pelo período de 180 dias a partir de 19 de fevereiro de 2025 à 17 de agosto de 2025.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 13 DE MARÇO DE 2025.

**PLINIO SILVA LUZ**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP [semsa@santana.ap.gov.br](mailto:semsa@santana.ap.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D5-0ECD-93DC-6EEO> e informe o código 40D5-0ECD-93DC-6EEO

